

Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder **Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari





Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 154 • Arari, quinta-feira, 18 de agosto de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
1º TERMO DE APOSTIJAMENTO AO CONTRATO № 120/2022 PROCESSO № 201/2021	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

1° TERMO DE APOSTILAMENTO **AO CONTRATO Nº 120/2022 PROCESSO Nº 201/2021**

CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANS-COMERCIO EIRELI.

O MUNICIPIO DE ARARI, por intermédio da SE-06.242.846/0001-14, doravante denominada seguem. CONTRATANTE, neste ato representada pelo

Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trans- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO porte, Sr. Raimundo Fernandes Prazeres Filho, 1.1 O presente termo de apostilamento tem por 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusun° 061746872017-6, inscrito(a) no CPF sob n° tada. 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO 075.354.303-68, residente e domiciliada nesta CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMEN-CONTRATO 120/2022, QUE ENTRE SI cidade, RESOLVE, no uso de suas atribuições, TACÃO LEGAL APOTILAR o CONTRATO nº 120/2022, firmado **2.1**. Este instrumento tem por fundamento o com a empresa ACIOLE S VARÃO COMERCIO disposto no artigo 65, §8°, da lei nº 8.666/93 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.304.663/0001- bem como na Lei Orçamentária anual para exer-PORTE, E A EMPRESA ACIOLE S VARÃO 96, sediada à Rod BR 222, N° 400, KM 40, Cen-cício de 2022. tro, na cidade de Vitória do Mearim - MA, do- CLÁUSULA TERCEIRA — DA ALTERAÇÃO ravante designada CONTRATADA, cujo objeto DA RAZÃO SOCIAL consiste na Prestação de Serviço de Reforma 3.1. Pelo presente termo de apostilamento fica CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS dos Prédios Públicos Administrativos do Muni- alterada a razão social da empresa CONTRA-URBANOS E , inscrita no CNPJ nº cípio de Arari - MA, mediante as cláusulas que TADA que passará doravante a ser: J B REGO

brasileiro, portador(a) da cédula de identidade objeto a alteração da razão social da contra-

LTDA, CNPJ: 32.304.663/0001-96.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- las e condições do contrato original não modificadas por este Termo de Apostilamento.
- 4.2. Por estar de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento, o Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transporte o subscreve, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, dele dando ciência à parte interessada.

ARARI (MA), 16 de agosto de 2022

Raimundo Fernandes Prazeres Filho

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte CONTRATANTE

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR Informações institucionais - Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos







Instituído pela Lei Municipal N° 008, de 28 de agosto de 2013 Regulamentado pelo Decreto N° 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14 Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima N° 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal
Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal
João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito
José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM15418082022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.